

Revogado pelo Ato Normativo nº 653/2023

016147/19-00.01



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 366

Altera dispositivo do Ato Normativo nº 112, de 28 de outubro de 2014, que dispõe sobre o horário de funcionamento da Secretaria do Superior Tribunal Militar e sobre o horário da jornada de trabalho de seus servidores.

O **MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º O Ato Normativo nº 112, de 28 de outubro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....

§ 4º O horário de expediente da Seção de Protocolo-Geral (SEPGE), subordinada à Coordenadoria Administrativa da Presidência (CAPRE), para atendimento ao público externo, será das 11 às 19 horas." (NR)

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alte Esq **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS**
Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS**, **MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 30/08/2019, às 18:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1548028** e o código CRC **ABD52AA6**.

1548028v2

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>